

TREVISA INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ Nº 92.660.570/0001-26
NIRE 43 3 00008061
Companhia Aberta

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Em 31 de julho de 2020, às 10 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“IN CVM 481”), alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020. Nos termos do artigo 4º, §3º da IN CVM 481, esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da TREVISA INVESTIMENTOS S.A. (“Assembleia” e “Companhia”, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Padre Cacique, 320, Bairro Praia de Belas, CEP 90810-240, Porto Alegre, RS.

2. PUBLICAÇÕES:

2.1. Edital de Convocação:

Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Jornal do Comércio (Porto Alegre) RS, nos dias 30 de junho, 1 e 2 de julho de 2020.

2.2. Demonstrações Contábeis:

Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e Jornal do Comércio (Porto Alegre) RS, no dia 25 de março de 2020.

3. PRESENCAS:

Conforme se verifica das informações contidas nos mapas sintéticos elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II da IN CVM 481, e dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 21-V, inciso III da IN CVM 481, participaram da Assembleia acionistas representando mais de 80% (oitenta por cento) do capital social com direito a voto. Participaram, ainda, acionistas detentores de ações preferenciais, administradores da Companhia e representante dos auditores externos.

4. MESA:

Fernando Ferreira Becker, Presidente; Silvia Christina Mallmann Guariglia, Secretária.

5. ORDEM DO DIA:

Pelo Senhor Presidente foi informado que a Assembleia tinha por escopo deliberar sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia, conforme publicado no Edital de Convocação, como segue: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; 2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos; 3 – Fixar o montante da remuneração dos administradores; 4 - Ratificar a venda de imóveis rurais e ativos florestais da controlada Florestamento Treflor Ltda., objeto dos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 17 de outubro de 2019; e 5- Ratificar a

distribuição de dividendos intermediários realizada no exercício social de 2019, a conta de Reserva de Lucros.

6. PROCEDIMENTOS PRELIMINARES:

Antes de iniciar os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como informou que: (i) os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 21-E, parágrafo único, da IN CVM 481; (ii) os novos documentos eventualmente apresentados durante a Assembleia, que ainda não tinham sido disponibilizados publicamente pela Companhia, poderiam ser visualizados simultaneamente por todos os participantes remotos; e (iii) o sistema eletrônico de participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas.

7. DELIBERAÇÕES:

Foi dispensada, pela unanimidade dos acionistas, a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins, consoante o artigo 21-W, §4º da IN CVM 481, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 30 de julho de 2020. Além disso, por proposta do Presidente da Mesa, foi dispensada, por unanimidade dos acionistas, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

7.1. Foram aprovados, por unanimidade, tendo sido computados 2.041.200 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2019.

7.2. Foi aprovada, por unanimidade, tendo sido computados 2.041.200 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção a proposta da Administração de que o lucro líquido do exercício social, encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 12.979.610,61 (doze milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e dez reais e sessenta e um centavos), acrescido de R\$ 56.674,05 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) correspondente à realização de reserva de reavaliação no decorrer do exercício social, do valor de R\$ 9.308,18 (nove mil, trezentos e oito reais e dezoito centavos) correspondente a reversão de dividendos e do efeito líquido da movimentação da conta de lucros retidos no montante de R\$ 26.781.646,23 (vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) perfazendo o total de R\$ 39.827.239,07 (trinta e nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos) tenha a seguinte destinação: **(a)** R\$ 648.980,53 (seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos) para a constituição da Reserva Legal; **(b)** R\$ 9.794.566,75 (nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para pagamento dos dividendos obrigatórios aos acionistas, sendo R\$ 1,785440 (um inteiro e setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta milionésimos) por ação ordinária e R\$ 1,963984 (um inteiro e novecentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro milionésimos) por ação preferencial, que corresponde a 10% a mais em relação ao dividendo recebido pelas ações ordinárias e **(c)** o saldo, de R\$ 29.383.691,79 (vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) seja destinado para a reserva de investimentos e/ou para reforço de capital de giro. O pagamento dos dividendos será efetuado, em moeda corrente nacional, em uma única parcela, em 14 de agosto de 2020. Terão direito aos dividendos as pessoas que estiverem inscritas como acionistas da Companhia em 31 de julho de

2020, respeitadas as negociações realizadas até esta data, inclusive (“**Data de Corte**”). As ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos* a partir de 03 de agosto de 2020, inclusive.

7.3. Foi aprovada, por unanimidade, tendo sido computados 2.041.200 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção a remuneração global e anual dos Administradores no valor de até R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) e que será distribuída por deliberação do Conselho de Administração.

7.4. Foi aprovada, por unanimidade, tendo sido computados 2.041.200 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção ratificar a venda de imóveis rurais e ativos florestais da controlada Florestamento Treflor Ltda., pelo valor de R\$ 52.500.000,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil reais) objeto dos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 17 de outubro de 2019.

7.5. Foi aprovada, por unanimidade, tendo sido computados 2.041.200 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção ratificar a distribuição de dividendos intermediários, à conta de Reserva de Lucros, no valor de R\$ 7.000.400,40 (sete milhões, quatrocentos reais e quarenta centavos), realizada no exercício social de 2019, sendo R\$ 1,2761 (um inteiro e dois mil, setecentos e sessenta e um décimos de milésimos) por ação ordinária e R\$ 1,4037 (um inteiro e quatro mil e trinta e sete décimos de milésimos) por ação preferencial.

7.6. Foi autorizada, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa, sendo que não houve instrução de voto proferida pelos acionistas através dos Boletins de Voto a Distância, os acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 21-V, §§1º e 2º da IN CVM 481, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.
Livro de Atas de Assembleia Geral nº 05 , fls.nº 88, 89, 90.

9. ASSINATURAS

9.1. Mesa

Presidente da Assembleia: Fernando Ferreira Becker

Secretária da Assembleia: Silvia Christina Mallmann Guariglia

9.2. Acionistas que participaram por meio eletrônico

Becker Participações S.A., representada por Enaide Maria Hilgert, por procuração; EL Participações S.A., representada por Enaide Maria Hilgert, por procuração; Glarus S.A. representada por Enaide Maria Hilgert, por procuração; SCMG Participações Ltda. Representada por Enaide Maria Hilgert, por procuração;

Fernando Ferreira Becker, Jorge Lindemann, Carlos Alberto Saweryn, Sílvia Helena Becker Livi, Rogério Pohlmann Livi

Porto Alegre, 31 de julho de 2020.

Fernando Ferreira Becker
Presidente da Assembleia

Silvia Christina Mallmann Guariglia
Secretária da Assembleia